



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Of. Pres. nº 35/2019/CLP

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Zulma Ancinello
Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaina
Rua Gen. Bento Martins, 2619 - Centro
CEP 97500-001 – Uruguiana/RS

Assunto: Relatório Anual da Comissão de Legislação Participativa – CLP.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o relatório anual das atividades realizadas no âmbito desta Comissão no ano de 2018.

O relatório, elaborado pela Comissão de Legislação Participativa (CLP), demonstra as atividades realizadas pelo Colegiado e quantifica as reuniões deliberativas, seminários, audiências públicas e demais eventos realizados pela CLP.

Informo que o texto em pdf está disponível na página da Comissão, com vistas a divulgar os trabalhos do Colegiado para as entidades parceiras e a Sociedade Civil. O relatório pode ser acessado neste link:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/documentos/RelatrioCLP2018MIOLO128pgVERSODIGITAL.pdf>

Aproveito o ensejo para encaminhar, também, folder informativo sobre a missão da CLP.

Atenciosamente,

Deputado **POMPEO DE MATTOS – PDT/RS**
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 121 – Ala “A” – Piso Superior

70.160-900 – Brasília/DF

Tel: 3216-6691 a 6696

E-mail: clp.decom@camara.leg.br

Por meio da
Comissão de
Legislação Participativa,
a sociedade civil
organizada leva
diretamente ao
Parlamento suas
demandas
em forma
de sugestões.

**É a DEMOCRACIA
PARTICIPATIVA
em AÇÃO!**

A elaboração das Leis ao alcance da Sociedade Civil Organizada

ENDEREÇO:

Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados
Anexo II, Pavimento Superior Ala A,
sala 121 CEP 70160-900

INFORMAÇÕES:

(61) 3216-6690 a 6695 FAX: (61) 3216-6699
clp.decom@camara.leg.br
www.camara.leg.br/clp

REALIZAÇÃO:

Comissão de
Legislação Participativa



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Comissão de
Legislação Participativa



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

O que é a CLP

A Câmara dos Deputados criou em 2001 a Comissão de Legislação Participativa – CLP para receber da sociedade civil organizada sugestões de iniciativa legislativa, pareceres técnicos, estudos e exposições.

As demandas e as ideias apresentadas pelas entidades são examinadas pelo Colegiado da Comissão e, se aprovadas, transformam-se em proposições legislativas, tais como: projetos de lei ordinária, projetos de decreto legislativo, requerimentos de informação a Ministro de Estado, dentre outras. É o povo brasileiro participando ativamente da elaboração das Leis do país.

Quem pode apresentar sugestões legislativas?

- Entidades da Sociedade Civil, exceto partidos políticos;
- Sindicatos, Federações e Confederações;
- Associações e Órgãos de Classe;
- Organizações Não Governamentais (ONGs);

Quais documentos são necessários?

- Estatuto da Entidade registrado em cartório ou em Órgão do Ministério do Trabalho;
 - Documento legal que comprove a composição da diretoria da Entidade à época do envio da sugestão legislativa (a ata da posse, por exemplo);
 - Ata da reunião em que a entidade deliberou pelo envio da sugestão;
- Obs: Os documentos devem ser autenticados em cartório

Quais sugestões legislativas podem ser apresentadas?

- Proposta de Emenda à Constituição;
- Proposta de Lei Complementar;
- Proposta de Lei Ordinária;
- Projeto de Decreto Legislativo;
- Projeto de Resolução;
- Projeto de Consolidação;

Requerimento

- Audiências públicas, seminários, etc
- Convocação de Ministro de Estado para

prestar informações sobre algum assunto previamente determinado;

- Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito;
- Informação a Ministro de Estado sobre determinado assunto.

Indicação

- Proposição através da qual a comissão sugere a outro Órgão ou Poder a adoção de providência de sua competência.

Emendas

- Aos Projetos de Lei em tramitação nas outras Comissões ou no Plenário da Câmara;
- Ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA);
- Ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Como encaminhar as sugestões legislativas?

- Correspondência Postal;
- Papel Impresso ou digitado
- CD com arquivo de texto.